



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – POSTOS DE COMBUSTÍVEIS – LICENÇA DE OPERAÇÃO**

<b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA FINS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL</b>	
1	Formulário de Requerimento (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida.
2	Formulário de enquadramento da atividade (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido.
3	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenada UTM (WGS-84).
4	<u>Termo de Responsabilidade Ambiental - TRA</u> (Modelo SEMDESU) devidamente preenchido e com firma reconhecida.
5	Documento de Responsabilidade Técnica (Ex. ART, RTT, AFT) do profissional habilitado responsável pelas informações fornecidas no requerimento de licença, com a devida comprovação de pagamento. O documento de responsabilidade técnica deverá conter no mínimo a seguinte descrição: “Responsabilidade técnica pelo preenchimento do requerimento de licença”.
6	Guia de recolhimento da taxa de Licenciamento Ambiental e respectivo comprovante de pagamento.
7	Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Municipais Ambientais - CNDMA e comprovante de pagamento da taxa referente a CNDMA.
8	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).
9	No caso de Pessoa Jurídica, cópia do Contrato Social da empresa e última alteração contratual (quando houver) devidamente registrados na Junta Comercial, ou cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da última diretoria devidamente registrados em cartório.
10	Cópia do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento.
11	Cópia da comprovação de propriedade do solo onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento (Ex. escritura, certidão de ônus atualizada, ou contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de locação, com firmas reconhecidas).
12	Cópia do documento relativo à Consulta ao PDM a ser emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDU (Ex. Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo/Consulta Prévia On Line), <u>atestando a viabilidade de instalação e/ou operação do empreendimento</u> . O documento apresentado deve estar dentro do prazo de validade, indicando a localização exata do empreendimento e com a descrição expressa das atividades anuídas.
13	Em caso de supressão da vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), em atendimento a Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
14	Cópia da fatura ou Carta de Viabilidade da CESAN referente ao endereço do empreendimento.
15	Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros.
16	Em caso de desmonte de rocha, Autorização/Licença/Declaração emitida pelo órgão responsável.
17	Laudo técnico relativo à Estanqueidade dos sistemas de armazenamento e distribuição de combustíveis (que poderá ser cobrado em qualquer fase da operação da atividade, a critério da SEMDESU).
18	Laudo técnico de passivos ambientais (contaminação do solo e da água), sendo o trabalho de campo executado em qualquer fase do processo de licenciamento, salvo as hipóteses elencadas nesta instrução normativa, estando isentos de tais estudos os empreendimentos que operam



**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

	segundo boas práticas ambientais desde o início de suas atividades com todos os equipamentos e contenções necessárias e que nunca apresentaram teste de estanqueidade não conforme.
19	Registro na ANP.
20	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART - de projeto e execução das instalações de Gás Natural Veicular - (GNV), com a devida comprovação de pagamento. OBS: Os estabelecimentos que comercializam GNV devem atender as especificações da ABNT NBR 12236 - “Critérios de projeto, montagem e operação de postos de gás combustível comprimido” ou a que vier substituí-la.
21	Laudo de Profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a devida comprovação de pagamento, atestando que a proteção acústica para o compressor, atende aos critérios da norma ABNT NBR 10151 ou a regulamento Municipal e que os ruídos foram avaliados conforme a ABNT NBR 10152.
22	Cópias das Notas Fiscais dos equipamentos (válvula anti- transbordamento, válvulas de retenção, tubulações, sistema de monitoramento intersticial) ou notas fiscais emitidas pelo instalador desde que constem a identificação do fabricante, do modelo e número de série do equipamento, para sistemas já implantados.
23	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com a devida comprovação de pagamento, da execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, para sistemas já implantados. A execução das instalações elétricas deve ser realizada conforme ABNT NBR 14639/01 ou a que vier substituí- la.
24	Original ou cópia da <u>folha da publicação no Diário Oficial do Estado - DIO e em jornal local ou de grande circulação</u> do requerimento da licença – Prazo: 15 (quinze) dias após protocolizar o requerimento junto a SEMDESU ( <u>Modelo SEMDESU</u> ).